



Data da vistoria:- 14/03/2022

Documento:- SB.134596/2021-09 –Solicitante:- “Rosângela Lopes Barbará” -990104774

Local do evento:- Rua Rio Verde, 145 com Trav. Paraibuna, 07 - Bairro Rudge Ramos

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 01 árvore exótica da espécie alfeneiro do japonês (*Ligustrum japonicum*), e 01 da espécie ipê rosa (*Handroanthus hepitaphyllus*), nativa medindo 12,00 m de alt. X CAP 0,75 m, estado fitossanitário regular, porém com alto grau de inclinação, raízes danificando o piso interno do imóvel, passeio e interferindo na acessibilidade. Portanto deferimos a substituição dos espécimes conforme Lei Municipal 4661/1998 art] 60.

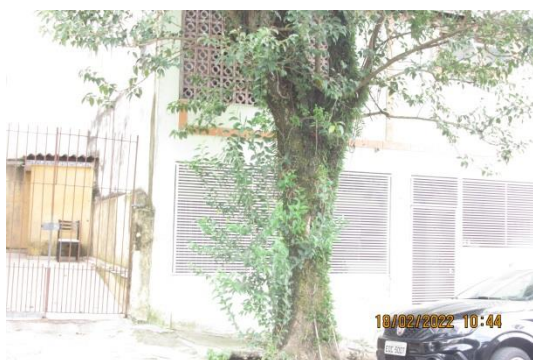
Estado Fitossanitário:- (regular)

(X) Grau Grave EM

(X) Outros: Lei Municipal nº 6370/2014

Rede elétrica: - (X) Sim () Não <> Passeio ► () < que 1,60 m (X) > que 1,60 m

Relatório fotográfico



Programação dos Serviços

Remoção:...../...../.....

Replanteio:...../...../.....Espécie:.....

Avaliação técnica:

Antonio Martins
Matr.12354-2
SU.302

Autorizo: substituição

Joabe de Melo da Silva
Assessor de Diretoria- SU.3
Engº Agrônomo